



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

PROJETO DE LEI N.º 020/18 =De 26 de Abril de 2018=

ASSUNTO: **"DISPÕE SOBRE ELEVÇÃO DO CARGO DE BIBLIOTECÁRIO, CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"::**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – Dr. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____/_____

OBS.:

INICIADO EM: 26/04/2018

TERMINADO EM: _____/_____/_____

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLI..

RECEBI ÀS 11:00 HS.

Em 22 de 25 de 18

Ass. Demilson Rosseto
DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Jardinópolis, 26 de abril de 2018

OFÍCIO S. E. N.º 091/18.
PROJETO DE LEI N.º 020/18
Mensagem n.º 020/18.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossas Excelências, o Projeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE ELEVÇÃO DO CARGO DE BIBLIOTECÁRIO, CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Anexo ao presente, segue o Ofício n.º 064/18, emanado da Secretaria Municipal de Educação que solicita a elevação do cargo de BIBLIOTECÁRIO para compor o quadro da respectiva Secretaria, uma vez que revendo o quadro funcional desta municipalidade, bem como, vagas dos cargos existentes, deles verificou constar que para o devido preenchimento será necessário elevar o referido cargo, para realização do concurso público 01/2018.

Mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo sua apreciação com sua consequente aprovação, dentro dos termos regimentais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.


Dr. JOÃO CIRO MARCONI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

PROJETO DE LEI N.º 020/18

=De 26 de Abril de 2018=

"DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO CARGO DE BIBLIOTECÁRIO, CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::

O SENHOR Dr. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 020/18, de autoria do Executivo Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevado o número do seguinte cargo constante no Anexo I, da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, regido pela Consolidação das Leis de Trabalho, a saber:

CARGO	Total de cargos existentes	Nº a ser elevado	Total de cargos	Nível	Vencimentos
BIBLIOTECÁRIO	1	1	2	O	R\$ 2.452,86

Parágrafo Único: O provimento do cargo de Bibliotecário, constante do caput deste artigo, devidamente criado através da Lei Municipal n.º 3815/11, se dará mediante concurso público a ser realizado pela municipalidade na exata conformação do que dispuser seus respectivos editais.

Art. 2º - As despesas para execução da presente norma legal, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento, que será suplementada se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 26 de abril de 2018.


Dr. JOÃO CIRO MARCONI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Jardinópolis, 25 de abril de 2018.

Ofício nº 064/2018

Assunto: Elevação de cargos

Prezado Senhor:

Solicito elevação de cargo na função de Bibliotecário, em atendimento a Lei 12.224 de 24 de maio de 2010.

Atenciosamente,

Marislei Hernandez Resende
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Senhor

Edilson Gomes

DD. Dirigente do Departamento de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Jardimópolis – S.P.